



LEI MUNICIPAL Nº 459, DE 07 DE MAIO DE 2009.

EMENTA: Altera valores vencimentais das tabelas em vigor referente ao Plano de cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Maragogi e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maragogi, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Maragogi aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

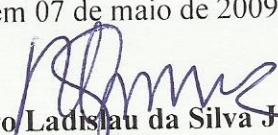
Art. 1º - Ficam realinhadas as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do quadro do Pessoal Permanente e Suplementar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maragogi de acordo com os Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MARAGOGI/AL, 07 DE MAIO DE 2009.


Marcos José Dias Viana
Prefeito

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria de Administração deste Município, no Livro competente, em 07 de maio de 2009.


Pedro Ladislau da Silva Júnior
Secretário de Administração

*recebi em:
20/08/09
[Signature]*

**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MARAGOGI**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO PARA
CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL**

Base Legal (arts. 15,16 e 17 da LC 101/2000)

DADOS	PREVISTA PARA ORÇAMENTO/2009	PROJETADA ATÉ DEZ 2009	PREJETADA ATÉ DEZ 2010	PROJETADA ATÉ DEZ/2011
RECETA CORRENTE LÍQUIDA	34.206.708	34.206.708	35.232.910	36.642.226
DESPESA C/PESSOAL (Últimos 12 meses)	15.023.050	16.096.101	16.820.426	17.577.345
% DESPESA C/PESSOAL (LRF)	43,92%	47,06%	47,74%	47,97%
AUMENTO PREVISTO DA FOLHA		16.096.101		
NOVA DESPESA COM PESSOAL:	1.073.051			
FUNDEB 60%	800.307			
FUNDEB 40%	212.492			
EDUCAÇÃO 10%	60.252			
NOVO PERCENTUAL DA DESPESA C/PESSOAL		47,06%	47,74%	47,97%

DADOS GERAIS

1. A data base para o aumento é março de 2009.

2. O grupo NOVA DESPESA COM PESSOAL, corresponde ao aumento de salário dado ao quadro dos funcionários da Educação (FUNDEB 60%, 40% e Ensino Pré-Escolar) no percentual de 17% para o Pagamento do Magistério do FUNDEB e 10% para a Manutenção do Funleeb.

3. Os valores da Receita Corrente Líquida foram retirados do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2009, bem como uma expectativa de crescimento da economia da ordem de 3% para 2010 e 4% para 2011.

4. Os valores das despesas com pessoal para os exercícios de 2010 e 2011 foram reajustados no percentual de 4,5%, tomando como base o histórico de Metas para a inflação, divulgado pelo Banco Central do Brasil.

5. Recursos Orçamentários

A origem dos recursos para suprir o aumento da despesa com pessoal se dará por meio da Reserva de Contingência, da suplementação e remanejamento de dotações orçamentárias, aprovadas na Lei Orçamentária Anual para 2009 pela Câmara Municipal.

6. Fonte de Financiamento:

O aumento previsto tem amparo legal na Reserva de Contingência, bem como no excesso de arrecadação previsto para o exercício.

7. Análise do Índice de Pessoal

7.1 Podemos verificar que, com essa NOVA DESPESA COM PESSOAL, haverá um aumento no índice de Pessoal ao final do exercício de 2009 em relação ao que foi previsto na Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício, passando de 43,92% para 47,06%. Já nos dois exercícios subsequentes (2010 e 2011) este mesmo índice de Pessoal tende a aumentar em média 0,46%.

CONCLUSÃO

Com base nos documentos apresentados, parece-nos que a expansão da ação governamental causada pelo aumento de salário no quadro de funcionários do FUNDEB (Fundamental e EJA), bem como dos Professores do ensino Pré-escolar:

- Não causará desequilíbrio financeiro, visto que a arrecadação tende a ser realizada como prevista;
- Não afetará as Metas Fiscais, visto que caso este aumento afete as metas, as demais despesas deverão ser limitadas;
- Não afeta os limites máximos com a despesa com pessoal, por estarem abaixo do limite prudencial;
- Possui lastro orçamentário dentro do atual orçamento, visto que a LOA autoriza a suplementação orçamentária necessária e que terá como fonte de suplementação a Reserva de Contingência e Excesso de Arrecadação, além de remanejamentos.

Sendo assim, os novos vencimentos do quadro de funcionários do FUNDEB (Fundamental e EJA) e do ensino Pré-Escolar possuem condições Financeiras e Orçamentárias para implementação a partir da data base.

Maragogi/AL, 23 de abril de 2009.

GRADE DE VENCIMENTO-JORNADA DE TRABALHO-25 HORAS SEMANAIS **TABELA Nº 1**

CARGO: PROFESSOR

CLASSES

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	1.126,17	1.182,47	1.241,59	1.303,66	1.368,84	1.437,28	1.509,14	1.584,59	1.663,81
II ESPECIALIZAÇÃO	938,48	985,40	1.034,67	1.086,40	1.140,72	1.197,75	1.257,63	1.320,51	1.386,53
I LICENCIATURA PLENA	816,07	856,87	899,71	944,69	991,92	1.041,51	1.093,58	1.148,25	1.205,66
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	544,05	571,25	599,81	629,80	661,29	694,35	729,06	765,51	803,78

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES=5%
 PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I =50%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II=15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III=20%

GRADE DE VENCIMENTO-JORNADA DE TRABALHO-40 HORAS SEMANAIS **TABELA Nº 2**

CARGO: PROFESSOR (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CARGO EM EXTINÇÃO)

CLASSES

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	1.798,38	1.888,29	1.982,70	2.081,83	2.185,92	2.295,21	2.409,97	2.530,46	2.656,98
II ESPECIALIZAÇÃO	1.498,65	1.573,58	1.652,25	1.734,86	1.821,60	1.912,68	2.008,31	2.108,72	2.214,15
I LICENCIATURA PLENA	1.303,18	1.368,33	1.436,74	1.508,57	1.583,99	1.663,18	1.746,33	1.833,64	1.925,32
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	868,79	912,22	957,83	1.005,72	1.056,00	1.108,80	1.164,24	1.222,45	1.283,57

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES=5%
 ESPECIAL E O NÍVEL I =50%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II=15%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III=20%

GRADE DE VENCIMENTO-JORNADA DE TRABALHO-20 HORAS SEMANAIS **TABELA Nº 3**

CARGO: PROFESSOR (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CARGO EM EXTINÇÃO)

CLASSES

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
III MESTRADO OU DOUTORADO	899,18	944,13	991,33	1.040,89	1.092,93	1.147,57	1.204,94	1.265,18	1.328,43
II ESPECIALIZAÇÃO	749,32	786,78	826,11	867,41	910,78	956,31	1.004,12	1.054,32	1.107,03
I LICENCIATURA PLENA	651,59	684,16	718,36	754,27	791,98	831,57	873,14	916,79	962,62

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES=5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II=15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III=20%

GRADE DE VENCIMENTO-JORNADA DE TRABALHO-30 HORAS SEMANAIS TABELA Nº 4

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS E AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR

CLASSES

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
IV	538,31	551,77	565,57	579,71	594,21	609,07	624,30	639,91	655,91	658,79	675,25
III	512,67	525,49	538,63	552,10	565,91	580,06	594,57	609,44	624,68	627,42	643,10
II	488,25	500,46	512,98	525,81	538,81	552,44	566,26	580,42	594,93	597,55	612,48
I	465,00	476,63	488,55	500,77	513,29	526,13	539,29	552,78	566,60	569,10	583,32

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES=5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS=5%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES=2,5%

GRADE DE VENCIMENTO- TABELA Nº 5

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR

CLASSES

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
IV	647,40	663,58	680,16	697,16	714,58	732,44	750,75	769,51	788,74	808,45	828,66
III	616,57	631,98	647,77	663,96	680,55	697,56	714,99	732,86	751,18	769,95	789,19
II	587,21	601,89	616,93	632,35	648,15	664,35	680,95	697,97	715,41	733,29	751,62
I	559,25	573,23	587,56	602,24	617,29	632,72	648,53	664,74	681,35	698,38	715,83

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS=5%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES=2,5%

GRADE DE VENCIMENTO- TABELA Nº 6

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CLASSES

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
IV	605,05	620,17	635,67	651,56	667,84	684,53	701,64	719,18	737,15	755,57	774,45
III	576,24	590,64	605,40	620,53	636,04	651,94	668,23	684,93	702,05	719,60	737,59
II	548,80	562,52	576,58	590,99	605,76	620,90	636,42	652,33	668,63	685,34	702,47
I	522,67	535,73	549,12	562,84	576,91	591,33	606,11	621,26	636,79	652,70	669,01

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS=5%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES=2,5%

GRADE DE VENCIMENTO- **TABELA Nº 7**

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSES

NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
IV	605,05	620,17	635,67	651,56	667,84	684,53	701,64	719,18	737,15	755,57	774,45
III	576,24	590,64	605,40	620,53	636,04	651,94	668,23	684,93	702,05	719,60	737,59
II	548,80	562,52	576,58	590,99	605,76	620,90	636,42	652,33	668,63	685,34	702,47
I	522,67	535,73	549,12	562,84	576,91	591,33	606,11	621,26	636,79	652,70	669,01

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS=5%
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES=2,5%